DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

DR. ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 069/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as **EMPRESAS: PAULO VALERIO DE GODOI NETO PECAS,** CNPJ nº 15.319.602/0001-83, com sede na Avenida Dr. Alberto Clementino Moreira nº 1.158 – Bairro Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras – SP, pelo valor de R$ 5.226,54 (cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos); **NAVARRO – RETIFICA DE MOTORES E PECAS LTDA.,** CNPJ nº 14.801.744/0001-10, com sede na Alameda Copernico nº 8-46 – Bairro Parque Roosevelt – CEP 17.064-440 – Bauru – SP, pelo valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e **LABODIESEL COMERCIO DE PECAS E SEVIÇOS LTDA**., CNPJ nº 52.684.719/0001-92, com sede na Rua Manoel de Camargo nº 2-25 – Bairro Vila Engler – CEP 17.053-460 – Bauru – SP, pelo valor de R$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais), que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção do TRATOR MF 275, com o fornecimento de peças, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 14.066,54 (quatorze mil e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AREALVA, 31 DE JULHO DE 2024.
DR. ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....